



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

PUBLICITAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

(Artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual)

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que, ao abrigo do n.º 1 e da alínea b) do n.º 2 do artigo 10.º e do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, a Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil celebrou um contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, que correu a sua tramitação sob o **Ajuste Direto (regime geral) n.º 3/2023**.

O referido contrato tem a seguinte configuração e estrutura:

- 1. Prestador de serviços: Pedro Martins Pereira** – Licenciado em Medicina.
- 2. Objeto do procedimento:** Prestação de serviços de investigação, na modalidade de avença, no âmbito do Projeto da União Europeia Horizon 2020 - **SmartBear- Smart Big Data Platform to Offer Evidence-based Personalised Support for Healthy and Independent Living at Home - Grant Agreement ID: 857172**, no qual a Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil é parceira.
- 3. Valor mensal:** No primeiro mês da prestação do serviço, o valor de € 355,87 (trezentos e cinquenta e cinco euros e oitenta e sete cêntimos), isento de IVA, e nos restantes 11 meses, o valor de € 355,83 (trezentos e cinquenta e cinco euros e oitenta e três cêntimos), isento de IVA.
- 4. Duração:** 12 meses, com possibilidade de renovação.
- 5. Data de assinatura do contrato:** 22 de setembro de 2023.
- 6. Está isento de fiscalização prévia pela Seção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.**

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 3 dias do mês de outubro de 2023.

O Chefe de Gabinete,

(Miguel Pestana)